

Secretaria de Estado da Cultura - SECULT

Conselho Estadual de Cultura – CEC



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Cultura

Ata da 146ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Cultura – CEC

001	Aos cinco dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas, realizou-
002	se a centésima quadragésima sexta Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Cultura
003	do Estado do Espírito Santo, online, por meio da plataforma Zoom, com as presenças
004	do Subsecretário de Estado de Gestão Administrativa, Pedro Sobrino Porto Virgolino,
005	como Presidente desta reunião; e dos conselheiros: Maria Verônica do Nascimento
006	Gomes e Jucilia Alves de Oliveira - Câmara de Artes Cênicas; Marco Antônio Souza -
007	Câmara de Artes Musicais; Luiz Eduardo Neves - Câmara de Audiovisual; Frederico de
008	Oliveira Franco - Câmara de Artes Visuais; Álvaro José dos Santos Silva - Câmara de
009	Literatura e Biblioteca; Victor Bastos Faria - Câmara de Bens Imateriais; Daniela
010	Coutinho Bissoli, Henrique Antônio Valadares Costa e Anna Karine de Queiroz Costa
011	Bellini - Câmara de Patrimônio Arquitetônico, Bens Móveis e Acervos; Vitor Leonardo
012	Amaral Rodrigues e Cloves Mendes Neto - Câmara de Patrimônio Ecológico, Natural e
013	Paisagístico; Fernanda Maria Merchid Martins - Região Sul; Carlos Francisco Ola -
014	Região do Caparaó; Andréa Gasparini Maciel - Região Serrana; Patrícia Cristine Viana
015	David - PGE; Fernanda Maia Lyrio e Cláudia Botelho - SEDU. Após a verificação,
016	havendo quórum, às quatorze horas e seis minutos, o Presidente saudou os
017	conselheiros presentes, explicou que o Secretário Fabricio Noronha estava participando
018	de uma reunião do Conselho Nacional, em Brasília, e que por esse motivo ele iria
019	presidir esta reunião. Agradeceu a participação de todos e todas, inclusive dos que
020	estavam acompanhando pelas redes sociais da Secult e iniciou a reunião com o
021	primeiro item da pauta, apreciação da Ata da centésima quadragésima quinta reunião
022	ordinária do CEC. A secretária executiva constatou que todos haviam recebido a
023	referida Ata por e-mail e fez o encaminhamento para a votação. Não havendo
024	ressalvas a registrar, a Ata da centésima quadragésima quinta reunião ordinária do
025	Conselho Estadual de Cultura foi aprovada pelos conselheiros presentes. Passando ao
026	item seguinte da pauta: análise e deliberação do Parecer da Câmara de Patrimônio
027	Ecológico, Natural e Paisagístico, o Presidente franqueou a palavra para o conselheiro
028	Vitor Leonardo para que ele fizesse a apresentação do Processo 2022-LTK2J, de análise
029	e manifestação para instalação do empreendimento Loteamento Vista Linda em
030	Urusuquara, Distrito de Barra Seca, São Mateus. O conselheiro fez a leitura do
031	Parecer, explicando que segundo a Resolução CEC nº 03/91, o empreendimento se
032	enquadra na Categoria B - Áreas de Uso Seletivo, e que nesta categoria o objetivo é
033	conciliar o uso racional do espaço e a preservação, sendo que as atividades permitidas
034	deverão ser compensadas pela reserva de áreas destinadas à recuperação florestal e
035	demais formas de vegetação natural. Falou sobre o empreendimento, seu entorno,
036	áreas de proteção e mostrou imagens do Projeto Urbanístico do loteamento e do Mapa
037	de Zoneamento Urbano dos Distritos de Barra Nova. Concluiu dizendo que a Câmara
038	de Patrimônio Ecológico, Natural e Paisagístico entende que não há nenhuma restrição
039	quanto à instalação do empreendimento na área proposta, considerando que não há
040	conflito visual potencial entre o empreendimento e nenhum monumento tombado e
041	que a área onde se pretende instalar o empreendimento é um ambiente em atual
042	processo de urbanização e não possui cobertura de vegetação nativa. Finalizada a
043	apresentação, não havendo manifestações contrárias, colocado em votação, o Parecer
044	da Câmara de Patrimônio Ecológico, Natural e Paisagístico, foi aprovado por
045	unanimidade pelos conselheiros presentes. Passando ao item seguinte da pauta:
046	Análise e deliberação do Parecer da Câmara de Patrimônio Arquitetônico, Bens Móveis
047	e Acervos, o Presidente franqueou a palavra para a conselheira Daniela Bissoli fazer a
048	apresentação do andamento do Processo 2020-JJ32L, de solicitação de tombamento
049	dos Galpões do IBC, situados no Bairro Jardim da Penha. A conselheira comentou que
050	estava trazendo esse assunto por solicitação do Subsecretário Pedro, para
051	esclarecimento de algumas questões levantadas sobre o tombamento provisório dos
052	Galpões. Falou sobre a possibilidade da venda de parte da área dos Galpões e disse
053	que o processo foi adiado momentaneamente porque a SPU havia questionado o
054	tombamento provisório, visto que não houve anuência deste órgão. Apresentou os

Secretaria de Estado da Cultura - SECULT

Conselho Estadual de Cultura – CEC



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Cultura

Ata da 146ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Cultura – CEC

055	questionamentos da Secretaria de Patrimônio da União - SPU e a resposta da Secult,
056	redigida pelo Subsecretário Pedro Virgolino e disse que o CEC deverá decidir se vai
057	acatar esse posicionamento e confirmar o tombamento provisório e a continuidade do
058	processo de tombamento ou não. Fez uma leitura explicativa dos tópicos mais
059	importantes da apresentação, onde esclarece que as razões de tutela ao patrimônio
060	cultural que determina o tombamento provisório são necessárias para a adoção de
061	medidas que preservem o bem a ser tombado, antes de se concluir o estudo pelo
062	tombamento definitivo, não prescindindo de prévia consulta pública, e nem seus
063	efeitos suspensos ou cassados pela simples apresentação de impugnação. Disse ainda
064	que o tombamento provisório é válido e sua eficácia se estende por todo o trâmite do
065	processo do tombamento, até decisão do próprio CEC, que o reveja ou se pronuncie
066	contra o tombamento. Finalizou a apresentação, em que sugere que deverá ser
067	encaminhada resposta ao ofício da União, dizendo se há ou não tombamento
068	provisório, apresentando os argumentos quanto à sua validade legal e informando que
069	o requerimento de revisão do tombamento provisório foi submetido à plenária do CEC.
070	A resposta deve alertar ao órgão federal sobre todas as restrições implementadas via
071	tombamento provisório. O Presidente fez um breve relato sobre a análise apresentada
072	e disse que o CEC deve se posicionar sobre a manutenção do tombamento provisório e
073	a continuidade do processo de tombamento. A conselheira Daniela comentou que o
074	posicionamento da Câmara Técnica do Patrimônio Arquitetônico é por dar continuidade
075	ao processo e manter o tombamento provisório. A Gerente Patrícia Bragatto informou
076	que a solicitação de tombamento havia sido encaminhada por quinze instituições
077	públicas, então, pensa que não caberia uma consulta pública nesse momento, visto
078	que, quando tiver uma minuta de resolução de tombamento, será feita essa audiência
079	pública para aprová-la junto com a sociedade. A conselheira Patrícia David perguntou
080	se está faltando corrigir algum vício no processo de tombamento e se haveria a
081	necessidade de se fazer algum registro nesse momento, e a conselheira Anna Karine
082	explicou que o registro do bem é feito apenas no final do processo, com o tombamento
083	definitivo, ainda que o imóvel tenha só a proteção do tombamento provisório, o que já
084	garante a sua proteção. Comentou que já foi enviado um ofício para o IPHAN, mas que
085	acha pouco provável que o órgão federal queira fazer esse tombamento, visto que os
086	Galpões do IBC são importantes e dizem respeito à história do Espírito Santo e não à
087	instância federal. O conselheiro Álvaro perguntou se a continuidade do processo de
088	tombamento vai permitir que haja leilão de parte dos armazéns, conforme interesse do
089	Governo e a Gerente Patrícia informou que não interrompe a possibilidade de venda.
090	Disse que o processo de tombamento visa manter a estrutura dos galpões, mas que a
091	questão do uso e de como o Governo Federal vai tratar essa questão compete a eles
092	que são os proprietários, e não ao Conselho. Informou que eles precisam informar ao
093	CEC quem são os novos proprietários, para que possamos informá-los sobre as
094	questões relativas ao tombamento. Depois das manifestações foi colocado para
095	deliberação se permaneceria o tombamento provisório e se o CEC vai dar continuidade
096	ao processo de tombamento. Após a votação, as duas questões foram aprovadas por
097	unanimidade, pelos conselheiros presentes. Passando ao item seguinte da pauta,
098	análise e deliberação de Pareceres referentes à concessão de Certificado de Registro de
099	Entidade Cultural do CEC, o Presidente franqueou a palavra para o conselheiro Victor
100	Faria, para que ele fizesse a apresentação do Processo 2022-S2RVC, que solicita
101	Certificado de Registro de Entidade Cultural-CREC para a Associação Centro Cultural
102	Patrimônio dos Pretos. O conselheiro fez a leitura do Parecer, e informou que após a
103	análise da documentação constante nos autos, que estava de acordo com a legislação,
104	a Câmara constatou o comprometimento da entidade com a cultura capixaba, no caso
105	a capoeira, desde 1988 e formalmente desde 2004, sempre com o intuito de
106	valorização, educação e formação de crianças e adolescentes, como também o
107	enalticimento da cultura afrobrasileira, recomendando o deferimento da solicitação.
108	Não havendo manifestações contrárias, colocado em votação, o Parecer emitido pela

Secretaria de Estado da Cultura - SECULT

Conselho Estadual de Cultura – CEC



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Cultura

Ata da 146ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Cultura – CEC

109	Câmara de Bens Imateriais foi aprovado por unanimidade pelos conselheiros
110	presentes. Prosseguindo com o item seguinte da pauta, o Presidente franqueou a
111	palavra para o conselheiro Pedro Padilha para fazer a apresentação da proposta de
112	revisão da Resolução CEC nº 001/2009, que dispõe sobre o Registro e a Emissão do
113	Certificado de Entidade Cultural pelo CEC, elaborada pelos conselheiros presentes na
114	reunião realizada no dia 24/03/2022. A secretária executiva informou que o
115	conselheiro Pedro não estava presente e que ele havia enviado uma mensagem aos
116	colegas. O conselheiro Cloves Mendes sugeriu adiar a apresentação para a reunião
117	seguinte, visto que o conselheiro Pedro não estava presente. A conselheira Fernanda
118	Merchid se posicionou dizendo que a legislação federal deveria ser seguida, e que por
119	isso seria favorável pela modificação do parágrafo único do artigo 3º, acompanhando o
120	regramento da Lei 13.019/2014, entendendo que, caso seja mantida a restrição,
121	podem acontecer recursos futuros de OSCs que queiram o registro de entidade
122	cultural. A secretária executiva fez a leitura da mensagem encaminhada pelo
123	conselheiro Pedro e após a leitura, não havendo consenso entre os conselheiros, o item
124	foi tirado da pauta. A seguir, o Presidente informou que havia feito contato com o
125	Secretário Fabrício, e que ele tinha dito que gostaria de abrir o item seguinte da pauta,
126	mas que ele estava impossibilitado, pois se encontrava em Brasília, participando de
127	uma reunião do Conselho Nacional. Franqueou a palavra para o conselheiro Carlos Ola
128	para que ele fizesse a apresentação da proposta de Ações Afirmativas para os editais,
129	elaborada pela Comissão criada com essa finalidade, e disse que depois a
130	Subsecretária Maria Teresa iria fazer uma apresentação sobre o Funcultura. O
131	conselheiro fez a leitura da proposta. Após a leitura, a conselheira Fernanda Merchid
132	parabenizou à comissão pelo trabalho apresentado e fez observações com relação à
133	comprovação de endereços, dizendo que concordava que em alguns casos é
134	complicado mesmo; com relação à avaliação, disse que a comissão deveria ser
135	totalmente isenta e imparcial; e sobre as notas, acha bacana que seja feita uma média
136	das três, eliminando a maior e a menor nota. A conselheira Jucilia concordou com as
137	colocações da conselheira Fernanda, mas disse que nas comissões julgadoras devem
138	ter pessoas do Estado, porque os editais do circo sempre são prejudicados. A
139	conselheira Verônica comentou que a questão de ter pessoas do Estado na comissão
140	julgadora é uma reivindicação de toda a categoria das Artes Cênicas. O conselheiro
141	Cloves concordou com as conselheiras Jucilia e Verônica com relação à participação de
142	pessoas do Estado nas comissões julgadoras. A seguir, o Presidente franqueou a
143	palavra para a Subsecretária Maria Teresa, para falar sobre a proposta apresentada
144	pela comissão. A Subsecretária iniciou sua fala parabenizando a comissão e dizendo
145	que o relatório havia ficado muito completo e que é fundamental pensarmos em
146	facilitar o acesso a todas as representatividades. Comentou que as cotas já estão
147	presentes em alguns dos editais de 2021. Disse que todos os outros itens são
148	importantíssimos e que havia anotado as observações que foram feitas pelos
149	conselheiros. Explicou que a Secretaria vai analisar e entender qual a possibilidade
150	efetiva de atender a adequação de todos os itens à realidade dos editais. Lembrou que
151	com o fundo a fundo, um número muito grande de editais municipais serão lançados.
152	O conselheiro Cloves alegou que a aprovação dessa proposta pelos conselheiros
153	significa que ela deverá ser implementada na íntegra, mas a subsecretária Maria
154	Tereza disse que a aprovação de um relatório não pode significar a adesão integral
155	dele para os próximos editais. Disse que é necessário pensar nas condições internas da
156	Secretaria, que as colocações são muito pertinentes, mas que precisam ser avaliadas
157	com muita seriedade. O Presidente comentou que as propostas são muito boas, mas
158	que a Secretaria precisa trabalhar, com a participação de todos, para mensurar em
159	que medida será possível implementar cada uma dessas ações dentro dos editais,
160	porque nem sempre é possível fazer na íntegra. Após as manifestações, colocadas em
161	votação, as propostas contidas no Relatório apresentado pela Comissão foram
162	aprovadas por unanimidade pelos conselheiros presentes. Passando ao item seguinte

Secretaria de Estado da Cultura - SECULT

Conselho Estadual de Cultura – CEC



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Cultura

Ata da 146ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Cultura – CEC

163	da pauta, assuntos gerais, a conselheira Jucilia comentou sobre a exigência do Estado,
164	de que o circo tenha que ter uma brigadista. Disse que o circo não tem condições de
165	pagar por mais essa despesa. Solicitou que o Secretário fizesse a isenção desse
166	brigadista nos circos. O conselheiro Cloves solicitou a criação de uma comissão para
167	propor o pagamento de jeton para os conselheiros do CEC, argumentando que isso é
168	de muita importância, porque o artista nunca é valorizado. Disse que enviaria essa
169	sugestão por e-mail, para que entrasse na pauta da próxima reunião. A conselheira
170	Fernanda Merchid comentou sobre a portaria número dois, da Secretaria de Turismo,
171	que estabelece prazos para a realização das conferências de cultura. Solicitou
172	informações sobre como o Estado vai se posicionar frente a essa propositura tão
173	improvável. O Presidente informou que o Secretário Fabricio está, nesse momento,
174	discutindo esse tema na reunião do Conselho Nacional, em Brasília. Disse que depois
175	dará um retorno sobre essa questão. A conselheira Verônica falou sobre as reuniões
176	virtuais e solicitou que elas sejam em sistema híbrido. Disse que enviaria essa
177	sugestão por e-mail, para que entrasse na pauta da próxima reunião. Falou também
178	de questões relativas à cultura, que os conselheiros não são informados e nem
179	consultados, e citou como exemplo o evento que está sendo programado para
180	acontecer na UFES, sobre o Cais das Artes. Disse que ela, enquanto conselheira
181	representante das Artes Cênicas, não foi informada sobre esse assunto e questionou o
182	papel do Conselho. Perguntou, também, quem são os conselheiros representantes do
183	CEC no Conecta. O Presidente ficou de passar essas questões para o Secretário
184	Fabricio, para que ele pudesse trazer as respostas. Não havendo mais informes, o
185	Presidente agradeceu a presença e participação de todos, inclusive dos que
186	participaram por meio das redes sociais, e encerrou a reunião. Eu, Maria Angélica Tulli
187	Netto, Secretária Executiva do CEC, lavro a presente Ata, que vai assinada por mim,
188	pelo Presidente e por todos os conselheiros presentes. Vitória, 25 de maio de 2022.

ASSINATURAS (20)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

MARIA ANGÉLICA TULLI NETTO

SECRETARIO EXECUTIVO QC-01
CEC - SECULT - GOVES
assinado em 01/08/2022 11:08:54 -03:00

FABRICIO NORONHA FERNANDES

SECRETARIO DE ESTADO
SECULT - SECULT - GOVES
assinado em 06/07/2022 17:52:53 -03:00

PEDRO SOBRINO PORTO VIRGOLINO

SUBSECRETARIO ESTADO QCE-01
SUBGE - SECULT - GOVES
assinado em 05/07/2022 17:57:48 -03:00

MARIA VERÔNICA DO NASCIMENTO GOMES
CONSELHEIRA DO CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA -CEC

CEC - SECULT - GOVES
assinado em 21/07/2022 14:04:07 -03:00

JUCILIA ALVES DE OLIVEIRA

CONSELHEIRA DO CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA -CEC
CEC - SECULT - GOVES
assinado em 21/06/2022 12:13:44 -03:00

MARCO ANTONIO SOUZA

CONSELHEIRO DO CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA -CEC
CEC - SECULT - GOVES
assinado em 23/07/2022 08:20:57 -03:00

LUIZ EDUARDO NEVES DA SILVEIRA

CONSELHEIRO DO CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA -CEC
CEC - SECULT - GOVES
assinado em 14/06/2022 17:36:12 -03:00

FREDERICO DE OLIVEIRA FRANCO

CONSELHEIRO DO CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA -CEC
CEC - SECULT - GOVES
assinado em 21/07/2022 17:39:29 -03:00

ALVARO JOSE DOS SANTOS SILVA

CONSELHEIRO DO CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA -CEC
CEC - SECULT - GOVES
assinado em 14/06/2022 12:04:37 -03:00

VICTOR BASTOS FARIA

CONSELHEIRO DO CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA -CEC
CEC - SECULT - GOVES
assinado em 21/07/2022 17:42:49 -03:00

DANIELA COUTINHO BISSOLI

CONSELHEIRA DO CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA -CEC
CEC - SECULT - GOVES
assinado em 14/06/2022 23:54:35 -03:00

HENRIQUE ANTÔNIO VALADARES COSTA

CONSELHEIRO DO CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA -CEC
CEC - SECULT - GOVES
assinado em 14/06/2022 11:14:57 -03:00

ANNA KARINE DE QUEIROZ COSTA BELLINI

CONSELHEIRA DO CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA -CEC
CEC - SECULT - GOVES
assinado em 14/06/2022 17:25:18 -03:00

VITOR LEONARDO AMARAL RODRIGUES

CONSELHEIRO DO CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA -CEC
CEC - SECULT - GOVES
assinado em 22/07/2022 10:02:53 -03:00

FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS MOREIRA

CONSELHEIRA DO CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA -CEC
CEC - SECULT - GOVES
assinado em 14/06/2022 15:18:36 -03:00

CARLOS FRANCISCO OLA

CONSELHEIRO DO CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA -CEC
CEC - SECULT - GOVES
assinado em 29/06/2022 14:18:03 -03:00

ANDRÉA GASPARINI MACIEL

CONSELHEIRA DO CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA -CEC
CEC - SECULT - GOVES
assinado em 21/07/2022 16:38:41 -03:00

PATRICIA CRISTINE VIANA DAVID

CONSELHEIRA DO CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA -CEC
CEC - SECULT - GOVES
assinado em 29/07/2022 11:51:58 -03:00

FERNANDA MAIA LYRIO

CONSELHEIRA DO CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA -CEC
CEC - SECULT - GOVES
assinado em 15/06/2022 11:02:16 -03:00

CLAUDIA BOTELHO

CONSELHEIRA DO CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA -CEC
CEC - SECULT - GOVES
assinado em 28/06/2022 12:41:59 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 01/08/2022 11:08:55 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por MARIA ANGÉLICA TULLI NETTO (SECRETARIO EXECUTIVO QC-01 - CEC - SECULT - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2022-B7W8MJ>